



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE
EDITAL Nº 11/2018 E SUAS RETIFICAÇÕES**

23ª CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Conforme item 11.4 do Edital nº 11/2018 e suas retificações, somente poderá ser empossado(a) o(a) candidato(a) selecionado(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

Diante disso, o(a) candidato(a) listado(a) abaixo (Anexo I) deverá comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal do Sul da Bahia, para a realização de perícia médica no dia e horário determinado, munido dos resultados dos exames previamente listados no site em: http://ufsb.edu.br/images/editais/2018/Edital-11-2018/Lista_de_exames_-_Edital_11-2018.pdf.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar e-mail confirmando o agendamento constante no Anexo I, para: saude-siass@ufsb.edu.br. Solicitação de reagendamento também poderá ser feita através deste e-mail.

Os endereços dos serviços médicos da UFSB estão listados no Anexo I desta convocação.

Outras informações referentes a agendamentos, exames e perícias a serem realizadas devem ser consultadas diretamente com a Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho.

Ressaltamos que, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90, a posse do(a) candidato(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

Itabuna, 22 de setembro de 2022

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

ANEXO I

AGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA PERÍCIA MÉDICA:

○ Serviço Médico UFSB do Campus Jorge Amado – Núcleo de Gestão e Vivências Acadêmicas/Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade/ Consultório médico - endereço: BR 415, s/n, Km 22, CEPLAC, Ilhéus-BA.

CANDIDATO(A) NOMEADO(A)	DATA	HORÁRIO
ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTT	05/10/2022	14:40H